



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-
CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO
PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA - EDITAL 12/2021-DGRF/RIFB/IFB
NOVOS PLEITOS - REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2021**

1. Os estudantes listados nas Tabelas 1 e 3 devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio permanência.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG (ou documento de identificação válido).
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente **no período de 03 a 07 de dezembro de 2021, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**
4. Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir no extrato bancário ou pelo aplicativo do banco se o auxílio foi depositado, a partir de **03 de dezembro de 2021.**
5. Caso algum estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, por e-mail, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida, ou preencher o formulário eletrônico de repagamento (se for o caso, solicitar por e-mail).
6. A matrícula 211082620002 foi suspensa do auxílio na referência novembro/2021 por causa de baixa ou nenhuma frequência nas atividades não presenciais.

PAGAMENTO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA
Edital 12/2021-DGRF/RIFB/IFB - Novos pleitos
Referências: novembro/2021

Tabela 1 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 240,00 cada parcela)
Curso Técnico em Cozinha - Ensino Médio Integrado
Curso Técnico em Hospedagem - Ensino Médio Integrado
(Pagamento somente no Banco do Brasil)

	Matrícula	Forma de pagamento	Mês de referência
			Novembro
			Valor (R\$)
1	201082600006	Ordem bancária	240,00
2	201082600001	Ordem bancária	240,00
3	211082600034	Ordem bancária	240,00
4	211082600015	Ordem bancária	240,00
5	201082610038	Ordem bancária	240,00
6	211082600010	Ordem bancária	240,00
7	211082600069	Ordem bancária	240,00
8	201082610006	Ordem bancária	240,00
9	211082610018	Ordem bancária	240,00
10	191082610030	Ordem bancária	240,00
11	211082600058	Ordem bancária	240,00
12	201082610044	Ordem bancária	240,00
13	191082610020	Ordem bancária	240,00
14	211082600044	Ordem bancária	240,00
15	211082600009	Ordem bancária	240,00
16	211082600005	Ordem bancária	240,00

Tabela 2 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 240,00 cada parcela)
 Curso Técnico em Cozinha - Ensino Médio Integrado
 Curso Técnico em Hospedagem - Ensino Médio Integrado
 (Pagamento somente em conta corrente)

	Matrícula	Mês de referência	
		Forma de pagamento	Novembro
			Valor (R\$)
1	211082600024	Conta corrente	240,00
2	201082600011	Conta corrente	240,00
3	211082600007	Conta corrente	240,00
4	201082610064	Conta corrente	240,00
5	211082600001	Conta corrente	240,00
6	201082610008	Conta corrente	240,00

Tabela 3 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 480,00 cada parcela)
 Cursos técnicos subsequente, PROEJA e Graduação
 (Pagamento somente no Banco do Brasil)

	Matrícula	Mês de referência	
		Forma de pagamento	Novembro
			Valor (R\$)
1	181088100091	Ordem bancária	480,00
2	211088120038	Ordem bancária	480,00
3	211084170001	Ordem bancária	480,00
4	181088100013	Ordem bancária	480,00
5	201088120029	Ordem bancária	480,00

Tabela 4 - Estudantes deferidos no Programa Auxílio Permanência (R\$ 480,00 cada parcela)
 Cursos técnicos subsequente, PROEJA e Graduação
 (Pagamento somente em conta corrente)

	Matrícula	Mês de referência	
		Forma de pagamento	Novembro
			Valor (R\$)
1	211088100075	Conta corrente	480,00
2	171088100047	Conta corrente	480,00
3	201088120036	Conta corrente	480,00
4	211088100077	Conta corrente	480,00
5	211088130011	Conta corrente	480,00
6	201088120028	Conta corrente	480,00
7	191088100089	Conta corrente	480,00
8	202084170042	Conta corrente	480,00
9	181088100025	Conta corrente	480,00
10	191088120007	Conta corrente	480,00
11	171088100092	Conta corrente	480,00
12	211082620004	Conta corrente	480,00
13	211088100008	Conta corrente	480,00
14	211088120022	Conta corrente	480,00
15	201088130003	Conta corrente	480,00

Atenciosamente,

Julianne Rodrigues Aires da Silva

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria 376, 11/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julianne Rodrigues Aires da Silva**, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 02/12/2021 11:06:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 327689

Código de Autenticação: 3e12b43221



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo
I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600